DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.gov.br
Avenida Joaquim Teotônio Segurado

# EDITAL

## EDITAL de vaga para prestação de serviço voluntário nº 008, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, parágrafo único do Ato nº 191 de 26 de junho de 2014, devidamente autorizado pelo Defensor Público Geral nos autos do Processo SEI 16.0.000000537-5;

Torna Pública a abertura de processo seletivo para prestador de serviço voluntário no Núcleo da Diversidade Sexual, nos termos da Lei Federal 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Tocantins.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Defensoria Pública do Estado do Tocantins considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

1.2 O serviço voluntário não gera vinculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

1.3 Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;

1.4 A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o voluntário, nele constando as condições do seu exercício.

## 2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) vezes por semana, totalizando uma jornada semanal entre 8 (oito) e 20 (vinte) horas.

2.2 As atividades do voluntário deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira;

2.3 Os dias e horários de atuação serão combinados previamente entre a Diretoria requisitante e o voluntário;

2.4 Será facultativa a prestação do serviço voluntário nos meses de janeiro e julho, bastando, para isso, a prévia comunicação escrita, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ao superior imediato do local da prestação do serviço;

2.5 O prestador de serviço voluntário deverá observar o dever de sigilo quanto às informações que receber em razão da atividade desempenhada junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**3. DA VAGA:**

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para estudante de Direito, cursando a partir do 7º período, para prestação do serviço voluntário no Núcleo da Diversidade Sexual.

**4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição se efetivará mediante preenchimento do requerimento, conforme formulário próprio (ANEXO I), a ser entregue no Núcleo da Diversidade Sexual, situado na cidade de Palmas/TO, no endereço: 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, no período de 02 a 04 de março de 2016, horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, juntamente com os seguintes documentos:

1.1.1.cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;

1.1.2.curriculum vitae; e

1.1.3.documento que comprove o grau de escolaridade

1.1.4.declaração de que não advogam no Estado do Tocantins (ANEXO II)

4.2 Poderá se inscrever a pessoa física maior de 18 anos.

**5. DA SELEÇÃO DO VOLUNTARIO:**

5.1 A seleção dos candidatos ao serviço voluntário será realizada pela Diretoria requisitante por meio de análise curricular e entrevista pessoal, se julgar necessário, nos termos do Ato nº 191, de 26 de junho de 2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações incorretas, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

6.2 Após a seleção, a Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento divulgará o nome do candidato escolhido por meio do site Institucional www.defensoria.to.gov.br, convocando-o para assinatura do Termo de Adesão.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendonça Ribeiro**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/03/2016, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.gov.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0059654** e o código CRC **64402817**.

# ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Diretor Regional do Núcleo de _____ da Defensoria Pública do Estado do Tocantins Tocantins:_____, brasileiro(a), _____(estado civil), portador da Cédula de Identidade de n°_____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado na _____, município de _____, telefone _____, e-mail_____,

venho requerer a Vossa Excelência a minha inscrição como Voluntário, a fim de poder prestar serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, declaro estar ciente e de acordo com o fato de que o serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem o pagamento de qualquer remuneração, não gerando vínculo de emprego e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Finalmente, esclareço a Vossa Excelência, que pretendo exercer atividade junto à Defensoria Pública de _____, na área de _____, _____horas por dia, _____dias por semana, no turno _____.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____ de_____de 20____

Assinatura